

PORTARIA Nº 034/2022

Súmula: Determina a interrupção de férias de servidor público.

CONSIDERANDO, que dos dias 25 a 31 de janeiro de 2022, em medida de urgência foi necessária a interrupção das férias da servidora **DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS** – Matricula 2007776, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogada.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder a servidora **DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS** – Matricula 2007776 – **Advogada**, a compensação do labor realizado no período de 25 a 31 de janeiro de 2022, em data previamente agendada pela mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
14 DE FEVEREIRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal